



PREFEITURA DE
MACEIÓ
GESTÃO

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Gestão
Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI
Praça dos Palmares, nº 05, CEP 57020-150, Centro, Maceió – AL
Tel.: (082)3312-5980, CNPJ. 19.164.089/0001-50

ANÁLISE TÉCNICA DO ITEM 12 – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2020 – ARSER

Empresa licitante: Maryleide Fonseca Almeida Eireli – me (CNPJ 15.838.111/0001-49)

Item 12: Servidor Rack 128 GB de RAM

Produto Ofertado: Lenovo SR630

Considerações iniciais:

Em sua proposta, a licitante informou a marca (**Lenovo**) e o modelo (**SR630**) do equipamento ofertado. A licitante disponibilizou um folder técnico anexo à proposta.

Análise Técnica:

A licitante, em sua proposta, além do nome e modelo do equipamento ofertado, incluiu todo o texto contendo as especificações mínimas exigidas para o Item Servidor Rack 64 GB de RAM constante no Termo de Referência do Edital Retificado.

Uma vez que o modelo ofertado pode vir configurado de fábrica com inúmeras configurações diferentes, não temos como atestar, no momento, que as especificações técnicas do equipamento, acessórios, softwares (incluindo, entre outros, o Sistema Operacional) e serviços (incluindo, entre outros, condições da Garantia e Suporte e Retenção do Disco Rígido em caso de falha ou pré-falha) que compõem a solução ofertada atendem as exigências mínimas constantes no Edital Retificado, **UMA VEZ QUE NÃO FOI DISPONIBILIZADA NA PROPOSTA A CONFIGURAÇÃO EXATA DA SOLUÇÃO OFERTADA.**

Conclusão:

Pelo exposto, e por entendermos ser obrigatório que a licitante informe tais informações em sua proposta (Item 9 - DA PROPOSTA, subitem 9.2, alíneas “c” e “d” do Termo de Referência do Edital Retificado), **solicitamos que a licitante informe todas as especificações técnicas do equipamento, acessórios, softwares, requisitos e serviços EXATOS E DETALHADOS que compõem a solução ofertada, inerentes ao hardware, ao fabricante e/ou à licitante, e se necessário e/ou exigido no Edital Retificado, disponibilize material informativo adicional (folders técnicos, manuais, atestados, certificados, declarações, etc.)** para permitir a comparação das características completas da solução ofertada com as especificações técnicas, acessórios, softwares, requisitos e serviços mínimos exigidos no Edital Retificado, e a consequente finalização da análise técnica do produto ofertado para o item 12.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2020.

Comissão de Análise Técnica:

Jacson Luis Alves da Silva

André Ferreira Sarmiento

João Geraldo de Oliveira Lima